

Ciente, autorizo o início do processamento:

**KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619
34119253**

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.07.21
11:09:44 -03'00'

Assinatura:

Gestor Demanda
/ Secretário
Municipal:

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA

Função

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula: 030506-3

E-mail:

Telefone:

Prioridade de Contratação:

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

7.	Alta	X	(demanda imediata ou urgente)
	Média	○	(risco de falta/necessidade a curto/médio prazo)
	Baixa	○	(demanda programada no plano anual)

Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:

Assessor de Planejamento:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA		
Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula:	167237-1
E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br	Telefone:	
Chefe de Setor:	ORLAECIO DA CRUZ FIGUEIREDO		
Função	CHEFE DE DIVISÃO	Matrícula:	166960-5
E-mail:	orlaeciodacruz@gmail.com	Telefone:	
Gestor Demanda / Secretário Municipal:	KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA		
Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Matrícula:	030506-3
E-mail:		Telefone:	

9. **Observações Gerais:**

10. **Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:**
07 (SETE) DIAS CORRIDOS.

11. **Local do Fornecimento e/ou de Execução:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12. **Forma e Prazo para Pagamento:**
30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

13. **Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:**
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;
Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.

Local/Data: 21 de julho de 2025.

Assinatura: 
RESPONSÁVEL: MATEUS DE AGUIAR PEREIRA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
E-mail: mateus.pereira@altamiraeduc.com.br

Mateus de Aguiar Pereira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula N° 167237-1

Matrícula: 167237-1
Telefone:

Benefícios decorrentes da Contratação:	A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à administração pública e à comunidade escolar, tais como: Segurança: Redução do risco de acidentes e falhas mecânicas que possam comprometer a integridade física dos estudantes, motoristas e demais ocupantes. Preservação do patrimônio público: A manutenção preventiva estende a vida útil do veículo, preservando o investimento feito pela gestão pública. Confiabilidade e pontualidade: Com o veículo em pleno funcionamento, os trajetos são cumpridos sem interrupções, assegurando a pontualidade dos estudantes e a continuidade das atividades escolares. Redução de custos futuros: A detecção precoce de falhas e sua correção imediata evita reparos emergenciais de alto custo, promovendo economia a médio e longo prazo.		
Resultados Pretendidos:	Os resultados esperados com a contratação dos serviços de manutenção para o ônibus escolar são: Segurança garantida para os estudantes, servidores e a comunidade em geral, com o veículo em perfeitas condições. Menos custos com reparos futuros e uma frota operacionalmente eficiente, evitando falhas durante o transporte escolar. Cumprimento das regulamentações legais relacionadas à segurança no transporte escolar.		
Considerações:	A urgência e a especificidade da manutenção requerida pelo MICRO ONIBUS / ROTA 11, PLACA RWU5A94, demandam a contratação de uma empresa especializada. Esta medida assegura a continuidade dos serviços educacionais oferecidos à população, promove a segurança dos envolvidos e resguarda o patrimônio público. Portanto, trata-se de uma ação necessária, responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública.		
Estimativa de Quantidade:	A manutenção será realizada no MICRO ONIBUS / ROTA 11, PLACA RWU5A94, sendo estimada em R\$ 9.893,00 (valor do menor orçamento), conforme listagem de itens e valores individuais acima informado.		
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:			
4.	PEÇAS: R\$ 7.673,00 SERVIÇOS: R\$ 2.220,00 TOTAL: R\$ 9.893,00		
Indicação para Dotação Orçamentária:			
5.	☐	Convênio	
	☐	Emenda	
	☒	Fundo Municipal	
	☐	Fundo Nacional	
	☐	Recursos do Município	
Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:			
6.	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	NÃO	☒	
	SIM	☐	Descreva:

Necessidade:	O transporte escolar é uma atividade essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação, sobretudo em regiões onde a distância entre a residência e a instituição de ensino é significativa. Neste contexto, o MICRO ONIBUS / ROTA 11, PLACA RWU5A94, exerce um papel fundamental na mobilidade dos alunos, sendo indispensável que ele esteja em condições plenas de operação. Atualmente, o veículo apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e a execução de serviços técnicos especializados, de modo a evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos passageiros e a regularidade do transporte escolar. Ressaltamos que atendemos atualmente 35 escolas, transportando aproximadamente 2.200 alunos. Dessa forma, a disponibilidade e o bom funcionamento da frota são fundamentais para garantir a continuidade das atividades educacionais. Destaca-se, ainda, que o município não dispõe de empresa terceirizada contratada para este fim e não houve, até o momento, abertura de processo licitatório específico para a manutenção de veículos. Por esse motivo, a contratação dos serviços necessários tem sido realizada por meio de compras diretas, observando os princípios da legalidade, economicidade e urgência, com o objetivo de não comprometer o serviço essencial prestado à comunidade escolar. Dada a natureza técnica e específica dos reparos exigidos, torna-se inviável a realização dos mesmos por servidores ou estruturas internas da secretaria, o que reforça a necessidade da contratação de uma empresa especializada, devidamente capacitada e equipada para atender esse tipo de demanda. A adoção dessa medida visa garantir a continuidade do serviço de transporte escolar de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.
Objetivos:	O principal objetivo é assegurar que o MICRO ONIBUS / ROTA 11, PLACA RWU5A94, esteja apto a operar com total segurança e eficiência. Para isso, a empresa contratada deverá: Executar manutenções preventivas e corretivas com a devida substituição de peças. Empregar mão de obra técnica qualificada e peças com garantia de procedência. Evitar paralisações do transporte escolar, garantindo a regularidade no trajeto dos alunos e o cumprimento da carga horária escolar. Evitar interrupções no transporte escolar, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o cumprimento dos horários estabelecidos.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do Requirante:

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Setor Requirante:	DIVISÃO DE TRANSPORTES		
Nome:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA		
Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula:	167237-1
E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br	Telefone:	

2. Identificação da Demanda:

Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva do veículo escolar MICRO ONIBUS / ROTA 11, PLACA RWU5A94.
☒	Serviço não continuado.
☐	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
☐	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
☐	Material de consumo.
☐	Material Permanente e/ou Equipamento.

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	CONECTOR RETO FEMEA ENGATE RAPIDO COM	PEÇAS	2
2	CABO ALAVANCA CAMBIO VOLARE 7500MM	PEÇAS	1
3	CINTA PLASTICA 540X7,8	PEÇAS	10
4	PRISIONEIRO RODA	PEÇAS	7
5	SENSOR NIVEL AGUA RESERVATORIO VOLARE	PEÇAS	1
6	TUBO RETORNO COMBUSTIVEL BICOS	PEÇAS	1
7	PNEU 215/75 R17.5	PEÇAS	2
8	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇAS	1
9	SERVICO MECANICO	SERVIÇO	12
10	SERVICO CONVERGENCIA	SERVIÇO	1
11	SERVICO BALANCEAMENTO PESADO	SERVIÇO	2
12	SERVICO MONTAGEM PNEU	SERVIÇO	2
13	SERVIÇO ELETRICO	SERVIÇO	2

Requisitos Importantes para a Contratação:

3. Justificativas da Contratação: